



Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2024.

**RESPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP 001/2024**

Prezado licitante,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos formulados na data de 01/08/2024 por licitacoes@ecoriosa.com.br dá-se o que segue:

ITEM 01 da solicitação de esclarecimento (dividida em quatro questões):

- 1) **QUESTÃO 1 - Para fins de comprovação técnica profissional, a licitante deverá demonstrar possuir ou que possuirá, na data da licitação, em seu quadro de pessoal, profissional(ais) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT,**

Portanto devidamente averbado no órgão de classe competente (vide itens 17.4.2 e 17.4.2.11).

- 2) **QUESTÃO 2 - Para fins de comprovação técnica operacional, a licitante deverá demonstrar desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado,**

Dispensando portanto averbação no órgão de classe competente (vide item 17.4.2.10)

- 3) **QUESTÃO 3 - Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), através de certidão de registro de pessoa jurídica, dentro da validade, com habilitação no ramo de engenharia, compatível com o objeto deste projeto, em atendimento a Resolução CONFEA nº 413 de 20/06/1997;**

Deve constar registro de pessoa jurídica no órgão de classe competente (vide item 17.4.1)

- 4) **QUESTÃO 1 - Desconhecida a referência da sigla "CAO" invocada pelo licitante.**

ITEM 02 da solicitação de esclarecimento - O(s) atestado(s) exigido(s) deverá(ã) o comprovar os parâmetros que seguem, quais sejam:

17.4.2.11 - *Para fins de comprovação técnica profissional, a licitante deverá demonstrar possuir ou que possuirá, na data da licitação, em seu quadro de pessoal, profissional(ais) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstrem experiência comprovada, de acordo com suas atribuições profissionais, na execução dos serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, limitada esta exigência as parcelas de maior relevância, de acordo com seguintes serviços relacionados abaixo:*

- a) Varrição manual de logradouros - 5.100,00 ha;
b) Limpeza mecanizada de sarjeta e meio fio - 1.056,00 h;
c) Limpeza manual e mecanizada de praias - 3.800,00 ha;
d) Roçada mecânica de áreas públicas e eco-trilhas - 2.000.000,00 m²;
e) Capinação e raspagem manual - 450.000 m².

ITEM 03 da solicitação de esclarecimento - Todos os modelos, tabelas e planilhas que embasem a proposta dos licitantes se encontram disponibilizadas no edital e seus anexos não havendo disponibilidade de documentos adicionais para tal finalidade. Vide resposta ao pedido de esclarecimento anterior, disponível no portal da transparência.

ITEM 04 da solicitação de esclarecimento - As comprovações de atendimento dos itens habilitatórios devem ser apresentadas na forma como se encontram dispostas no edital, devendo portanto serem seguidas pelos licitantes segundo a instrução editalícia. A dificuldade ou impedimento de cumprimento por questões alheias aos licitantes devem estar embasados por estatutos normativos, legislações, decretos ou congêneres ou ainda por justificativas devidamente embasadas, devendo ser apensadas à documentação de habilitação para fins de orientação de modo a ponderar o juízo do agente julgador,

RENATA GUIMARAES SILVA
Agente de Contratação